



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 038, de 20 de março de 2015.

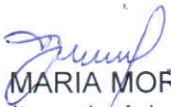
A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fundamento no inciso V da Portaria nº 2955, de 09 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **CARLOS KLEBER SARAIVA DE SOUSA**, SIAPE nº 3279666, CPF nº 425.503.433-87, lotado no Centro de Humanidades/Dept. de Ciências Sociais, para atuar como Fiscal Titular do Contrato nº 101/2012, referente ao Processo nº 18334/12-78, da empresa ALUCOM LTDA, que tem como objeto a contratação de Serviço de Xerografia, Impressão, Cópia (preto e branco) e Encadernação, com utilização de máquinas e equipamentos da contratada, além do fornecimento de todos os insumos necessários à perfeita execução do Objeto da Licitação, tais como: papel, toners, grampos, etc. Para atender as demandas de atividades do Curso de Magistério Indígena Superior dos Povos Pitaguary, Tapeba, Kanindé, Jenipapo-Kanindé e Anacé-MISI-PITAKAJÁ, da UFC, tendo como Fiscal Suplente, a servidora **ELLANE SANTIAGO SOBRINHO SOUTO**, SIAPE nº 1954657, CPF nº 025.617.093-29, lotada na Pró-reitoria de Graduação do Curso de Licenciatura Indígena LII-PITAKAJÁ.

Art. 2º. Cabe aos fiscais cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão de contratos, bem como as demais determinações institucionais previstas no manual de fiscalizações de contratos disponibilizado no site da PRADM <www.pradm.ufc.br>.

Art. 3º. Cumpra o fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.


Profa. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA
Pró-Reitora de Administração